

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: b2yx3mll SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/05/2018 Indicação nº 469/2018 Protocolo nº 3086/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO DE DESPORTO AMADOR E LAZER DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT PARA O DISTRITO DE GUARIBA.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, **indicando-lhe a necessidade da viabilização de materiais esportivos para o Departamento de Desporto Amador e Lazer do município de Colniza/MT para o Distrito de Guariba.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar à SEDUC/MT, **indicando-lhe a necessidade da viabilização de materiais esportivos para o Departamento de Desporto Amador e Lazer do município de Colniza/MT para o Distrito de Guariba.**

Conforme ofício em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Colniza/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Neste contexto, é de extrema importância a viabilização de materiais esportivos para o desenvolvimento de projetos esportivos da referida localidade, tendo em vista a dificuldade que o Distrito de Guariba encontra para atender suas demandas.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual